

Processo Termo Aditivo: 2024003976.

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 074/2020 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e Nicolau Safatle Mori nos termos da Dispensa de Licitação nº 003/2020.**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr<sup>a</sup>. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: NICOLAU SAFATLE MORI**, brasileiro, solteiro, comerciante, pessoa física, inscrita no CPF nº 467.912.721-04, residente e domiciliado em Catalão - Go, neste ato representado por **Oliveira e D'Ávila Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 06.915.718/0001-94, com sede a Rua Dr Pedro Ludovico, nº 459, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-030, representada neste ato por **Veronde Antônio de Oliveira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e técnico de transações imobiliárias, portador da Cédula de Identidade nº 217.835 SSP - GO e do CPF nº 095.226.971-68, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2020, nos autos da Dispensa de Licitação nº 003/2020, oriundo do processo administrativo 2020005175, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula Décima - Do Reajuste, do instrumento inaugural, bem como Art. 55, III e Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo, para **locação de imóvel** para sediar a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situado na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO (Matrícula Imóvel 4.962).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **21/02/2024 a 20/02/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

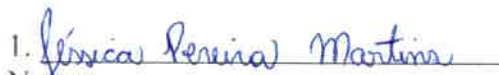



**Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS**  
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias  
Secretária de Promoção e Ação Social  
Locatário



**Nicolau Safatle Mori**  
CPF nº 467.912.721-04  
P/P Oliveira e D'Ávila Ltda Me  
CNPJ nº 06.915.718/0001-94  
Veronde Antônio de Oliveira  
Representante Legal  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 036.855.073-74

2.   
Nome:  
CPF: 0569749458